



## **Proposta para aluguel mensal de veículos sem condutor**

**Cliente: IPASEMAR**

**Contato: PRISCILA LOBATO**

Conforme nossos entendimentos, apresentamos proposta para o Aluguel Mensal.

### **Informações Gerais Sobre a Locação**

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros vigente na data da locação.

O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros.

O cliente é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras até a efetiva devolução do carro pelo usuário a Locadora.

É vedada a divulgação destas condições a terceiros.

### **Proteção do Carro Alugado**

A Dacar é optante pela modalidade de AUTO SEGURO.

Cobertura de riscos parcial do carro alugado, em caso de furto, roubo, incêndio ou colisão, com participação obrigatória até os limites mencionados na tabela de franquia de seguro abaixo. Não estão inclusos os pneumáticos, quando danificados, furtados ou roubados, objetos pessoais do condutor e passageiros, equipamentos de comunicação e sinalização (Radio de comunicação, toca cd ou equipamentos de controle e monitoramento do veículo/telemetria).

Para usufruir das proteções de Seguro, o cliente deverá providenciar Boletim de Ocorrência Policial em até 07 dias do acidente, laudo pericial e preencher o Relatório de Sinistro da Locadora.

### **Faturamento e Pagamento**

A cada período de 30 dias a partir da entrega do(s) veículo(s), será emitida uma fatura referente ao aluguel, às proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas extraordinárias. O prazo de pagamento será de 15 dias após a emissão da fatura de serviços.

### **Condições Comerciais**

As condições especiais da presente proposta são válidas somente para o volume de carros e pelo prazo de locação especificada nesta proposta.

A disponibilidade dos carros só será garantida mediante reserva previamente formalizada pelo Cliente e confirmada pela Locadora.

Proposta válida por 15 dias a partir da sua emissão. Sem prejuízo, esta proposta poderá ser revogada, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Locadora.

Esta proposta não possui caráter obrigatório nem cria qualquer vínculo da Locadora com o Cliente, o que somente realiza-se com a celebração do contrato definitivo. A Locadora não será responsável por qualquer ressarcimento ou indenização por perdas e/ou danos ou investimentos realizados caso esta proposta seja revogada ou o contrato definitivo não venha a ser celebrado.

**IPASEMAR**

Recebido em: 15 / 12 / 2020

Hora: 11 : 37 Bruna

Função: \_\_\_\_\_

MARABÁ

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 - Fax: (94) 3322 1175  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34613273/0001-23

PARAUPEBAS / CARAJÁS

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 • Fax (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • Email: reservas.cks@dacarrentacar.com.br  
www.dacarrentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04

## Valores:

| Local | Modelo (s)  | Valor mensal km livre | Proteção seguro | Qtd. Carros | Meses |
|-------|-------------|-----------------------|-----------------|-------------|-------|
| PA    | VEICULO 1.0 | 2.280,00              | INCLUSO         | 01          | 12    |

| Coparticipação Obrigatória do Seguro / Auto Seguro |                              |                            |
|----------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------|
| Modelo                                             | Coparticipação Perda Parcial | Coparticipação Perda Total |
| PARA TODAS AS CATEGORIAS                           | 10% TABELA FIBE              | 20% TABELA FIPE            |

Troca substituição do veículo com 100.000 km rodados ou 24 meses.

Na substituição será reajustado o valor mensal do veículo, com base no IGP-M acumulado do período da entrada do veículo anterior até a substituição.

Valor mensal fixo, sujeito a variação, caso haja despesas extraordinárias, tais como reembolso de despesas com sinistro e/ou avarias.

Para veículos equipados com air bag, a reposição do kit em caso de acionamento por qualquer ocorrência ocorrerá por conta do cliente, salvo em caso de comprovado defeito de fabricação.

Manutenção preventiva e corretiva por conta da locadora, exceto as causadas por uso indevido do veículo.

Motorista, combustível, lavagem, lâmpadas e consertos de pneus por conta do cliente.

Para devolução definitiva, deverá ser informada a locadora com 15 dias de antecedência.

As revisões preventivas devem ser previamente agendadas obedecendo sempre o km da etiqueta fixada no canto superior interno do para-brisas. Disponibilizaremos veículo reserva para revisões que ultrapassem o período de até 8 horas, (não será contado o tempo de lavagem, caso seja necessário).

Veículos a diesel o cliente deve abastecer somente com diesel S10, caso haja danos comprovados por utilização de combustível com especificação diferente o cliente estará sujeito a arcar com custos de possíveis danos aos bicos e bomba injetora.

A substituição de pneus ocorrerá por conta da Dacar de acordo com as especificações do fabricante e/ou conforme km rodado abaixo:

- Carros de passeio e utilitário leve a cada 30.000 km.
- Picapes 4X4, SUV 4X4 a cada 40.000 km.

A desmobilização do veículo junto a Vale é de responsabilidade do cliente, caso a mesma não seja realizada na data de devolução, poderá haver cobranças do mesmo, até a data da completa liberação.

Marabá/PA, 11 de Dezembro de 2020.

IPASEMAR

  
JEFF YBIS LEANDRO  
Dacar Serviços Ltda  
Fone (94) 3322-5151  
Celular (94) 98191-0017

## MARABÁ

VP 8, Folha 26, Qd. 07, Lote 11, Nova Marabá • CEP: 68508-090 - Pará  
Fone: (94) 3322 5151 - Fax: (94) 3322 1175  
Plantão 24h (94) 99909 2699 • E-mail: reservas.mab@dacarentacar.com.br  
www.dacarentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34613273/0001-23

## PARAUPEBAS / CARAJÁS

Rua E, Nº 341 - Cidade Nova - CEP: 68515-000 - Pará  
Fone: (94) 3346 6162 • Fax (94) 3346 2312  
Plantão 24h (94) 99909-2591 • Email: reservas.cks@dacarentacar.com.br  
www.dacarentacar.com.br  
C.N.P.J.: 34166273/0002-04



Marabá, 15 de Dezembro de 2020.

**PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

**Prefeitura Municipal de Marabá.**

**IPASEMAR**

Vimos pela presente apresentar proposta de locação de veículo conforme solicitado:

**VEÍCULO: GOL 1.0 HATCH**

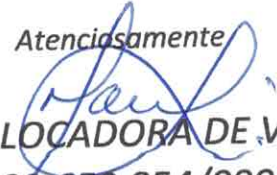
**MENSAL: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**

**FRANQUIA DE KM 3.000 KM MENSAL**

**KM XCEDENTE: R\$ 0,45 (Quarenta e cinco centavos) POR KM RODADO**

- Veículo com seguro parcial e franquia de R\$ 10% do valor da Fipe em caso de colisão e 20% do valor da Fipe em caso perda total.

Atenciosamente

  
**MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULO**  
**CNPJ. 03.659.854/0001-72**

**03.659.854/0001-72**  
**MARABÁ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**  
Folha 26, Quadra 07, Lote Especial  
Nova Marabá - CEP: 68.509-060  
Marabá - Pará

**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21 Cidade Nova -

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-5433

leclacacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



Marabá, 11 de dezembro de 2020.

Ao.: IPASEMAR – Instituto de Previdência Social Dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

A/c. Sra. Priscila Lobato Santos

Ref. Proposta Comercial de Locação

Prezado Senhor,

Temos a satisfação de apresentar-lhe nossa proposta para locação de veículos em regime Mensal- sem motorista.

**1 - Informações Gerais Sobre a Locação.**

As locações serão regidas pelas Condições Gerais do Contrato, celebrado entre as partes e vigente no período da prestação de serviços.

O usuário da empresa deverá apresentar na retirada do veículo, autorização formal da empresa.

O usuário autorizado, para fins de direito, é preposto do cliente, devendo responsabilizar-se pelo cumprimento e observância das Condições Gerais constantes do Contrato.

**2 – Valor da Locação**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO VEÍCULO               | VALOR MENSAL | FRANQUIA |
|------|-----|---------------------------------|--------------|----------|
| 01   | 01  | Locação de veículo 1.0 4 portas | R\$ 2.020,00 | KM LIVRE |

Preços e ou outras modalidades além das aqui informadas serão cotadas a pedido do cliente.

**3- OS PREÇOS ACIMA INCLUEM**

**Proteção Parcial do Carro Alugado** – A Empresa opta pelo sistema de auto seguro. Nos casos de colisão e avarias a LOCATÁRIA arcará com a participação limite de até 10% (dez por cento) do valor do veículo alugado, apresentando na avaliação da TABELA FIPE, servindo esta referência como franquias do contrato. Nos casos de roubo, furto, incêndio ou perda total a LOCATÁRIA arcará com a participação de 20% (vinte por cento) do veículo, também do valor apresentado na TABELA FIPE. A LOCATÁRIA deverá providenciar e apresentar a LOCADORA ocorrência Policial e laudo pericial, este último deverá ser emitido por autoridade competente, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) desde a data da ocorrência do sinistro, devendo estar o condutor de acordo com as Leis de Trânsito. Destacando que, nos casos de mau uso, negligência, imperícia, imprudência e transgressão das Leis Brasileiras de Trânsito, e outros itens previstos nesta proposta, os custos e despesas são de inteira responsabilidade da LOCATÁRIA.

Havendo interesse da LOCATÁRIA na contratação de seguro com cobertura contra terceiros, e para proteção contra roubo, furto, incêndio, colisão e perda total, deverá solicitar expressamente tal intenção para que a locadora apresente os valores destinados à contratação desta modalidade de seguro, a ser incorporado à proposta.

**L & C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA.**

Rodovia Transamazônica, Km 1,5, Lote 21, Cidade Nova -

CEP: 68.502-290, Marabá/PA

CNPJ: 07.151.812/0001-87

Suporte Marabá: (94) 3324-2643/ 8160-3333

leclocacoes@gmail.com

Suporte Parauapebas (94) 98147-1771/981162-931



**Veículo Reserva** A locadora oferece o veículo reserva similar ao contratado, quando por ocasião das revisões e reparos, o prazo dos serviços for superior a 48 horas

**Manutenção Preventiva e Corretiva.** A Manutenção preventiva é por conta da locadora, e as corretivas, causadas por mau uso do veículo, (quebra de para-brisas, vidros, faróis e lanternas, e pequenas avarias no decorrer da utilização do veículo, combustível, lavagem, lubrificação e consertos de pneus) por conta do cliente. A manutenção deverá ser realizada conforme orientação do manual do veículo e os indicadores/etiquetas fixadas no canto superior do para-brisas.

As despesas causadas por mau uso, serão por conta da locatária e incidirá a cobrança do BDI sobre o valor dos serviços.

**Troca de Pneus:**

Os pneus do seu veículo poderão ser substituídos na forma abaixo:

- Veículo de passeio e utilitários leves; a cada 30.000 Km rodados
- Veículos utilitários pesados e Vans; a cada 50.000 Km rodados

Serviço de Atendimento de Emergência em casos de Pane e Sinistro

Plantão (94)98160-0002    98153-6000

**4- Faturamento e Pagamento**

Para cada veículo alugado, será emitida uma fatura referente ao aluguel, as proteções e a eventuais quilômetros excedentes e despesas passíveis de cobrança decorrentes do aluguel do carro. O prazo de pagamento será de 15 dias. O cliente é responsável pelo pagamento da locação e de todos adicionais e extras que poderão, eventualmente, ser apurados após a efetiva devolução do veículo pelo usuário a locadora. Nesse caso, a locadora fará o levantamento em tempo hábil para a efetivação da cobrança.

**5 - Validade da Proposta e Rescisão Contratual**

Proposta válida por 30 dias a partir da sua emissão. Sem prejuízo, esta proposta poderá ser revogada, desmotivadamente e a qualquer tempo pela Locadora, mediante notificação prévia e escrita da Locadora ao Cliente.

Esta proposta não possui caráter obrigatório e não cria qualquer vínculo da Locadora com o Cliente, o que somente realiza-se com a celebração do contrato definitivo. A Locadora não será responsável por qualquer ressarcimento ou indenização por perdas e/ou danos ou investimentos realizados pelo cliente caso esta proposta seja revogada ou o contrato definitivo não venha a ser celebrado.

A rescisão contratual antes do prazo compactuado deverá ser precedida de negociação prévia entre contratada e contratante...

**É necessário verificar junto a Locadora, a disponibilidade dos veículos para que se tenha a confirmação da reserva.**

A L&C mantém uma sede em Marabá e filial em Parauapebas, equipe técnica de apoio às operações da contratante, com plantão para atendimento em quaisquer eventualidades.

  
L&C SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA  
Genny Lobo Paz  
Fone: 94 3324-2643 / 98112 0033

Suporte Marabá (94)3324 2643 / 98160 0002

- MESSIAS

Suporte Parauapebas (94)98189 0600 - THIAGO ARAUJO

e-mail: [leclocacoes@gmail.com](mailto:leclocacoes@gmail.com) ou [leclocacoes2@gmail.com](mailto:leclocacoes2@gmail.com)